



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

# **PARTICIPAÇÃO ESPECIAL**

**Relatório de Acertos - 55**

**Auditoria de Dedutibilidades –  
1º Trimestre de 2009 ao 1º Trimestre de 2012**

**Campo de Pampo**

**Superintendência de Participações Governamentais – SPG**

## Sumário

Introdução.....	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental .....	3
Distribuição da PE.....	4
Análise da Participação Especial por Campo .....	5
Pampo .....	5

## INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) do campo de Pampo, decorrente de auditoria de dedutibilidades no período abrangendo o 1º trimestre de 2009 ao 1º Trimestre de 2012, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 16 de agosto de 2012, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pela PETROBRAS foi de **R\$ 124.630,71 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e setenta e um centavos)**.

## ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelo campo de Pampo oriundo da auditoria de dedutibilidades.

<b>Campo</b>	<b>Arrecadação de PE (em R\$)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124.630,71</b>
PAMPO	124.630,71

**Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo**

## PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 2 mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com o campo de Pampo, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial.

<b>ESTADO</b>	<b>CAMPO</b>	<b>COEFICIENTE</b>
RIO DE JANEIRO	PAMPO	100,00%
<b>MUNICÍPIO</b>		
ARMAÇÃO DOS BUZIOS-RJ	PAMPO	20,99%
CABO FRIO-RJ	PAMPO	29,01%
QUISSAMA-RJ	PAMPO	50,00%

**Tabela 2 – Percentual de Confrontação do campo de Pampo**

## DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **1 estado** e **3 municípios** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

<b>Beneficiários</b>	<b>Distribuição de PE (em R\$)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124.630,71</b>
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>12.463,07</b>
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	2.616,34
CABO FRIO-RJ	3.615,20
QUISSAMA-RJ	6.231,53
<b>ESTADOS</b>	<b>49.852,28</b>
RIO DE JANEIRO	49.852,28
<b>UNIÃO</b>	<b>62.315,36</b>
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	12.463,07
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	49.852,29

**Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União**

## ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial do campo de Pampo.

### PAMPO

#### Processo Administrativo 48610.004349/2012-19

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foi constatada divergência na metodologia de depreciação utilizada para melhorias na plataforma de Pampo, abrangendo as apurações do 1º trimestre de 2009 ao 1º trimestre de 2012.

Neste contexto, o ajuste efetuado promoveu um impacto na apuração da receita líquida da produção e, conseqüentemente, no cálculo da participação especial do campo de Pampo.

O recálculo desta participação governamental gerou um montante adicional de **R\$ 124.630,71 (Cento e vinte e quatro mil, seiscientos e trinta reais e setenta e um centavos)**, conforme cálculo constante na tabela 4.

#### **Recálculo da Participação Especial - Campo de Pampo**

Período	Estorno (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
2º trimestre de 2009	64.957,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
3º trimestre de 2009	452.380,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
4º trimestre de 2009	339.963,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
1º trimestre de 2010	275.875,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
2º trimestre de 2010	6.160.070,16	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
3º trimestre de 2010	3.440.714,84	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
4º trimestre de 2010	2.020.696,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
1º trimestre de 2011	990.428,79	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
2º trimestre de 2011	684.439,46	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
3º trimestre de 2011	<b>-552.224,95</b>	0,00%	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
4º trimestre de 2011	3.353.106,78	1,45%	48.545,93	9.709,19	2.262,24	<b>60.517,36</b>
1º trimestre de 2012	3.237.333,83	1,62%	52.388,75	10.477,75	1.246,85	<b>64.113,35</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100.934,68</b>	<b>20.186,94</b>	<b>3.509,09</b>	<b>124.630,71</b>

**Tabela 4 – Recálculo da Participação Especial de Pampo.**